

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Instituto da Modernização e Inovação da Justiça

**Contrato de Gestão n.º 59/2025**

**Sumário:** Nomeando Narciso Correia Furtado, mediante Contrato de Gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P.

De 14 de agosto de 2025

Narciso Correia Furtado, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e Pós-Graduado em Segurança Informática, é contratado, mediante a um contrato de gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P., nos termos da alínea b) do n.º 1, artigo 35.º e do n.º 2, artigo 36.º todos do Decreto-Lei n.º 42/2024, de 3 de setembro, que cria o IMIJ, I.P., e aprova o respetivo Estatuto, conjugado com a artigo 3º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 01 do mês de setembro do ano de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado no centro de custo 50.03.01.00.42.01 - Instalação Do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça.

Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. - Praia, aos 16 de setembro de 2025. — O Presidente, *Juvenal Pereira*.